



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**LUCAS CASAGRANDE**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Capina, roçagem e limpeza na **Avenida Central, S/N, Bairro Nova Bethânia- Viana -ES CEP: 29138-012.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os relatos da população e a visível precariedade na capina e limpeza na Avenida Central, S/N, Bairro Nova Bethânia- Viana -ES CEP: 29138-012.

A presente solicitação se faz necessária devido ao estado atual da via, que apresenta crescimento excessivo de mato e vegetação nas margens, prejudicando a visibilidade dos motoristas e pedestres, além de contribuir para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a falta de manutenção compromete a segurança da população que utiliza diariamente o trecho, bem como impacta negativamente na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, é fundamental a realização de capina e limpeza, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para todos.



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 01 de junho de 2026

**LUCAS CASAGRANDE**  
Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 02/06/2026 16:01

Checksum: **DC3CC6EFF4FDB6BDF30DACD5D6275D417D43BB0736A9D5762809344467FF9708**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310031003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.